



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 3.111, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Secretário Adjunto de Administração Tributária, na forma da Lei Orgânica da Administração Tributária nº 2.799, de 22 de setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos I e VII, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Ananindeua) e pelo art. 7º da Lei Complementar nº 2.799, de 22 de setembro de 2016;

Considerando a formação, pelos Auditores Fiscais de Receitas Municipais ativos, de lista de candidatos ao cargo de Secretário Adjunto de Administração Tributária;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal nomear o Secretário Adjunto de Administração Fazendária, na forma do art. 7º, § 3º da Lei Complementar nº 2.799, de 22 de setembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor JOEL DE FREITAS GOMES, matrícula 23968-2, ao cargo de Secretário Adjunto de Administração Tributária a contar de 28 de agosto de 2025.

Parágrafo Único: responderá, em caso de impedimento do titular, o servidor Kirk Paixão Monteiro, matrícula nº 5829-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, 28 DE AGOSTO DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua